LEI N.º 1056/2015

EMENTA: Efetua alterações e inclusões na LDO/2016 e no PPA-2014/2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das metas constantes na Lei Municipal nº 1033/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016 e nos valores das metas constantes na Lei Municipal nº 940/2013 do Plano Plurianual para o ano de 2016 do Período 2014/2017, referentes aos seguintes Projetos e Atividades, que passarão a ter os seguintes valores na LDO e no PPA para o exercício financeiro de 2016:

Detalhamento Orçamentário por Projeto ou Atividade	Valor R$
03.002.04.128.0025.2.009 Manutenção do Departamento de Pessoal	877.325,00
04.001.04.123.0019.2010 Manutenção da Divisão de Planejamento	269.166,00
04.003.04.125.0019.2012 Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização	237.740,00
04.004.04.124.0019.2.013 Manutenção da Divisão de Tesouraria	325.162,00
05.001.19.572.0015.2.014 – Divisão de Engenharia	327.591,00
05.003.15.452.0012.2.016 – Manut. Do Serviço de Limpeza Publica	686.628,00
05.004.15.451.0009.1.093 – Manut. Do Sistema de Iluminação Pública	665.735,00
05.004.15.451.0009.2.017 – Manut. Do Sistema de Iluminação Pública	1.022.472,00
05.005.26.782.0012.1.009 – Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	754.313,00
05.006.15.451.0008.2.018 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	507.985,00
05.007.15.451.0024.2.019 Manutenção do Serviço de Cemiterios	201.625,00
06.001.12.306.0006.2030 Manutenção da Merenda Escolar	642.891,00
06.001.12.306.0006.2041 Convenio PNAE Merenda Escolar	206.411,00
06.001.12.361.0006.1022 Adquirir Veiculos / Equipamentos de Ensino	253.148,00
06.001.12.361.0006.2038 Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE	65.434,00
06.001.12.365.0005.2025 Manutenção da Educação Infantil / 5% Complementação	1.695.319,00

06.001.12.366.0006.2071 Aprimoramento da Educação de Jovens e Adultos	236.813,00
06.001.12.367.0005.2026 Aprimoramento da Educação Especial / 25% Tributos	180.000,00
07.002.08.244.0002.2.031 Manutenção da Divisão de Promoção Social	471.955,00
08.001.22.665.0010.1.037 – Ampliar e Reformar Barracões Industriais	185.783,00
09.001.10.302.0014.2052 Programa Medico da Família - PSF	495.143,00
09.001.10.302.0014.2097 Manutenção do Programa SESA/PR VigiaSUS	180.000,00
09.002.10.302.0014.2.090 Manutenção da Divisão de Saude	3.964.448,00
09.002.10.302.0014.2.091 Consórcio Intermunicipal CisComcam	441.726,00
10.001.08.244.0002.2.036 Manutenção de Serviços de Assistencia Social	72.438,00
10.001.08.244.0002.2.081 Manutenção e Coordenação do Programa Bolsa Familia (IGDBF)	123.585,00
11.001.08.243.0005.6.001 Orçamento da Criança e do Adolescente	104.000,00
21.001.09.272.0082.2.001 Manut. Regime Inativos e Pensionistas	1.674.397,00

Art. 2º. Ficam incluídos os projetos e atividades na Lei Municipal nº 1033/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016 e na Lei Municipal nº 940/2013 do Plano Plurianual para o ano de 2016 do Período 2014/2017, conforme abaixo discriminado com os seguintes valores previstos na LDO e no PPA para o exercício de 2016:

Detalhamento Orçamentário por Projeto ou Atividade	Valor R$
05.005.26.451.0012.1.018 – Pavimentação e Recapeamento Convenio Ministerio das Cidades	500.000,00
05.008.26.782.0012.1.026 – Orçamento Participativo Obras de Pavimentação e Galerias	270.500,00
06.001.12.361.0006.1.024 – Construção Escola de Educação Integral	936.530,22
06.001.12.361.0006.1.027 – Orçamento Participativo Construção de Salas de Aulas	162.300,00
06.001.12.361.0006.1.048 – FNDE PAC II Quadra Poliesportiva 13003-6	240.000,00
06.001.12.361.0006.1.068 – Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013	382.460,07
06.001.12.365.0005.1.058 – Construção de Escola PTA/INFANTIL – FNDE	293.469,78
06.001.12.365.0005.1.069 – Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato de Repasse 1024417-85/2015	250.000,00
06.003.27.812.0046.1.028 – Iluminação e Revitalização do Estadio Municipal Ulisses França	250.000,00
07.002.08.244.0002.1.032 Incentivo a Construção de Moradias	300.000,00

08.002.20.606.0027.1.043 – Orçamento Participativo Canalização de Água	108.200,00
09.001.10.302.0014.1.090 Manutenção do Programa SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude – APSUS	245.000,00
09.001.10.302.0014.2.065 Programa FNS – Nucleos de Apoio a Saude da Familia – NASF	156.000,00
09.001.10.302.0014.2.097 Manutenção do Programa SESA/PR VIGIASUS	180.000,00
09.002.10.302.0014.1.030 Construção de Unidade Basica de Saude – FNS	412.838,00
09.002.10.302.0014.2.088 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste – CIUENP	300.000,00
10.001.08.244.0002.2.067 Manutenção do Programa FNAS Beneficio da Prestação Continuada – BPC	6.000,00
10.001.08.244.0002.2.089 Manutenção do Programa FMAS PBVA SCFV	145.000,00
10.001.08.244.0002.2.095 Manutenção do Programa Projovem	25.000,00

Art. 3º. Ficam incluídos os projetos e atividades na Lei Municipal nº 940/2013 Plano Plurianual para o ano de 2017 do Período 2014/2017, conforme abaixo discriminado:

Detalhamento Orçamentário por Projeto ou Atividade	Valor R$
05.005.26.451.0012.1.018 – Pavimentação e Recapeamento Convenio Ministerio das Cidades	500.000,00
06.001.12.361.0006.1.024 – Construção Escola de Educação Integral	936.530,22
06.001.12.361.0006.1.048 – FNDE PAC II Quadra Poliesportiva 13003-6	240.000,00
06.001.12.361.0006.1.068 – Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013	382.460,07
06.001.12.365.0005.1.058 – Construção de Escola PTA/INFANTIL – FNDE	293.469,78
06.001.12.365.0005.1.069 – Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato de Repasse 1024417-85/2015	250.000,00
06.003.27.812.0046.1.028 – Iluminação e Revitalização do Estadio Municipal Ulisses França	250.000,00
07.002.08.244.0002.1.032 Incentivo a Construção de Moradias	300.000,00
09.001.10.302.0014.1.090 Manutenção do Programa SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude – APSUS	245.000,00
09.001.10.302.0014.2.065 Programa FNS – Nucleos de Apoio a Saude da Familia – NASF	156.000,00
09.001.10.302.0014.2.097 Manutenção do Programa SESA/PR VIGIASUS	180.000,00
09.002.10.302.0014.1.030 Construção de Unidade Basica de Saude – FNS	412.838,00
09.002.10.302.0014.2.088 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste – CIUENP	300.000,00
10.001.08.244.0002.2.067 Manutenção do Programa FNAS	6.000,00

Beneficio da Prestação Continuada – BPC	
10.001.08.244.0002.2.089 Manutenção do Programa FMAS PBVA SCFV	145.000,00
10.001.08.244.0002.2.095 Manutenção do Programa Projovem	25.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 09 de dezembro de 2015.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal